



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 116/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Eleitoral da 5ª Zona, *Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo*;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Despachos GACRE 0779809 e 0780068;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0002964-34.2024.6.01.8005

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 115/2025 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral o Juiz de Direito **Gustavo Sirena**, nos períodos de **04 a 11 de junho**, no dia **13 de junho**, **bem como de 16 a 30 de junho de 2025**, em razão da ausência da titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 06/06/2025, às 21:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780188** e o código CRC **592A34E5**.

0002964-34.2024.6.01.8005

0780188v3